



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP – Cep 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 023/2018, Processo nº 184/2018, pela justificativa de escolha e conforme parecer jurídico nº 190/2018 exarado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, para contratação de empresa que realizará os Serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares por prazo determinado, amparada no art. 24 IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a contratação da empresa **C.P.V LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 64.038.086/0001-24 pelo valor de R\$ 209,00 (Duzentos e Nove Reais) por tonelada de resíduos transbordados, totalizando o valor estimado de R\$ 250.800,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 12 de Setembro de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal